



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N° 536/2004

Reúne, num só texto normativo, o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n° 073/2004/DG cuja determinação consiste na consolidação do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1° do art. 13 da Lei Complementar n° 95, de 26.02.1998, alterada pela Lei Complementar n° 107, de 26.4.2001.

RESOLVE

Art. 1° Consolidar o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso num só texto normativo, integrando todas as Resoluções que alteraram a redação originária.

Art. 2° Revogar as Resoluções n°s 381/97, 385/97, os artigos 1° e 2° da Resolução n° 511/04 e a Resolução n° 376/04 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2004.

Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**
Presidente

Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Vice-Presidente e Corregedor Substituto

Doutor **RUI RAMOS RIBEIRO**
Membro Substituto

Doutor **JURACY PERSIANI**
Membro

Doutor **JOSÉ PIRES DA CUNHA**
Membro

Doutor **MILTON ALVES DAMACENO**
Membro

Doutor **CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO**
Membro

Doutor **RODRIGO TELLES DE SOUZA**
Procurador Regional Eleitoral